



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.230

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	6
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Habitação.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	15
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	16
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	19
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	22

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0608 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ADILSON FERREIRA DE SOUSA, no cargo de Gerente de Manutenção – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Palmas, 11 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0727 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo 2015016964, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de abril de 2015:

Médico Cardiologista – 20h:
ARIELLE MARINHO BRANDÃO.

Médico Angiologista/Cirurgião Vascular – 20h:
GUILHERME TARAMELLI DOS SANTOS CECÍLIO.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0728 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo 2015016961, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **JOSÉ RICARDO DE FARIA BORGES**, para exercer o cargo de Médico Pediatra-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0729 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo 2015016969, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **HUGO FERNANDO PINHEIRO**, para exercer o cargo de Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1(um) ano, a partir de 25 de março de 2015.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0730 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2015016956, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **ZORAIDE VIEIRA DOS REIS BENIGNO**, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22 de março de 2015.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0732 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2015016970, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho do servidor ROMULLO BRASILEIRO DE SOUSA, para exercer o cargo de Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0733 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2015016944, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora LILIAN MARA MOURA LIMA CURSINO, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0749 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

CHRISTIANE MEIRELES ALVES, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças- FG, lotada na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0751 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Obras e Serviços – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA SILVA;
EDGAR DA COSTA LEITE;
PAULO JOSÉ ROBERTO BENTO BARBOSA.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0752 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DOURACY PEREIRA DA SILVA GLORIA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 2 de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0753 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer/ PGM/SUAD/Nº 783/2015, constante no Processo 2014058687, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Motorista, a partir de 2 de abril de 2015:

Classificação	Nome
18	REGINALDO DA SILVA ZAGO
19	ITAMAR ARRUDA ALVES
20	ANDRÉ COELHO CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

21	SANDRO DELFINO DOS SANTOS
22	EDELSON ALVES DE SOUZA
23	JALES GAMA LIMA
24	JOÃO PAULO DOS SANTOS REIS
25	RACAB PAULO DA COSTA

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0762 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ITALO DOS SANTOS FIALHO, do cargo de Assessor Jurídico - DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0763 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSIMAM DOS SANTOS OLIVEIRA NERIS, do cargo de Assessor Parlamentar - DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0765 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

IGOR HENRIQUE MELO RINCO, do cargo de Gerente da Busca Ativa – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0766 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

IGOR HENRIQUE MELO RINCO, no cargo de Assessor de Inclusão – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0767 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ENILDE SANTOS SOUZA ALMEIDA, do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento – Projetos Sociais – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0768 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ENILDE SANTOS SOUZA ALMEIDA, no cargo de Gerente do Projeto Brasil Carinhoso – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0769 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ANA MARIA MONTEIRO, do cargo de Assessor de Inclusão – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0770 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANA MARIA MONTEIRO, no cargo de Gerente de Cadastro Habitacional – Região Sul – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0771 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ, do cargo de Assessor de Inclusão – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0772 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ, no cargo de Gerente do Programa Nascer Feliz – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0773 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ISMONE PEREIRA CAMPOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0774 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KELLY FASSINA, para exercer o cargo de Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0775 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LAYDAYANE BATISTA DE LIMA MARTINS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Fundação Cultural de Palmas, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30 de março de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0776 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PI-40, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015:

EDIANA MEDRADO DO NASCIMENTO;
JANAINA SALES DE SOUSA FARIAS;
LEYDIANE CERQUEIRA SERPA;
MARIA APARECIDA SILVA;
NUBIA LAFAYETTE RODRIGUES AQUINO;
NUBIA REGINA PEREIRA NOLETO RODRIGUES.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0778 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, constante no Processo 2015015666, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Administrador, a partir de 6 de abril de 2015:

Classificação	Nome
7	THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO
8	RAFAELA RIBEIRO TUNES

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0779 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

NATALYA AIRES RIBEIRO, do cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-4, lotada no Instituto de Previdência Social do município de Palmas, a partir de 13 de março de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0780 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

IVALDO TEIXEIRA BARROS, do cargo de Diretor Contábil e Investimentos – DAS-4, lotado no Instituto de Previdência Social do município de Palmas, a partir de 29 de março de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0781 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

THALYSON DA SILVA REZENDE, do cargo de Gerente de Certidão e Averbação – DAS-7, lotado no Instituto de Previdência Social do município de Palmas, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0782 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do município de Palmas, a partir de 6 de abril de 2015:

Diretor Contábil e Investimentos – DAS-4:
DAVID FERREIRA DOS SANTOS.

Gerente de Certidão e Averbação – DAS-7:
FLORÊNCIO CLÉSIO AIRES TAVARES.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0783 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do município de Palmas, a partir de 6 de abril de 2015:

Chefe da Divisão Judicial – FG-4:
ANTÔNIO ALVES LUIZ.

Chefe da Divisão de Benefícios – FG-4:
MOACIR INÁCIO DE FARIAS.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0784 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, no Instituto de Previdência Social do município de Palmas, a partir de 6 de abril de 2015:

Chefe da Divisão Judicial – FG-4:
MOACIR INÁCIO DE FARIAS.

Chefe da Divisão de Benefícios – FG-4:
ANTÔNIO ALVES LUIZ.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 455/GAB/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015018654, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ACLÉCIA ALENCAR DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 413017680, do cargo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 01 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 01 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 456/GAB/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015017691, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ROSIMÁ LOPES DE ANDRADE, matrícula nº 413013390, do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 01 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 457, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Gratificação por Escolaridade – PCCV do Quadro Geral.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade a servidor (a) do Quadro-Geral referente ao processo citado abaixo, após devida análise da Comissão instituída pela Portaria nº 137, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOM nº 1.198, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo dos autos, conforme dados abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
160041	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	27/03/2015	10%	2015018001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 1º de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 458/GAB/SEMAD, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, o(a) servidor(a) FLEI MARION DE CASTRO SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 134161, efetivo(a), a partir de 01/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 02 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

Secretaria de Finanças

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que na PORTARIA publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.225, páginas 05 e 06, em 27/03/2015.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 317, DE 06 DE MARÇO DE 2015

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Palmas, 27 de março de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2014

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 223/2014

Processo nº: 2014018740

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação

O Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais utensílios de cozinha e refeição para as 3 (três) novas Escolas de Tempo Integral da rede municipal de Palmas -TO, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do

pregão de forma Eletrônico nº 186/2014, sucedido em 25/09/2014, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações propostas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
4S Comercial Ltda - Me			17.356.183/0001-85			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	UND	24.600	CANECA 250 ML EM AÇO INOX COM VIROLA - Caneca em aço inox, borda com virola, capacidade de 250 ml. Com as seguintes medidas aproximadas: diâmetro de 7 cm, altura 11 cm, com alça para maior firmeza.	Stiloinox	8,00	196.800,00
21	UND	56	ESCUMADEIRA DE AÇO INOX HOTEL Nº 20 - Dimensões aproximadas - Diâmetro: 20cm; Cabo: 59 cm; Peso: 0.450Kg.	Stiloinox	15,00	840,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Anhanguera Produções e Representações Ltda - Me			26.638.619/0001-10			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	UND	59	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 60 - Caldeirão de alumínio nº60, com capacidade mínima para 124 litros, possui duas alças de alumínio, acompanha tampa de alumínio. Com as seguintes medidas aproximadas: espessura do alumínio: 2mm, peso: 9,3 kg, diâmetro: 60 cm, altura: 45 cm, comprimento de alça à alça: 77 cm.	Eirilar	229,26	13.526,34
33	UND	56	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA Nº 40 - Panela com capacidade aproximada para 19 litros, em alumínio fundido, com alça forjada em madeira. Com as seguintes medidas aproximadas: profundidade: 16 cm, diâmetro: 40 cm, diâmetro com alça: 51,5 cm.	Panelar	134,00	7.504,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Brito Ribeiro Ltda - Me			14.518.669/0001-84			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	UND	348	ASSADEIRA ALTA SOLDADA COM ALÇA Nº8 - Fabricada com 100% em alumínio, com as dimensões aproximadas do produto: 40X70X8cm.	Tramontina	49,00	17.052,00
08	UND	230	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PORTÁTIL COM TAMPA - Dimensões: 379(A) x 530 x 396 mm. Capacidade para 50 litros. Material plástico policarbonato transparente, suportar 20°C a 110°C, reforçado, talões de empilhamento em quatro cantos, forte.	Tritec	60,80	13.984,00
14	UND	24.600	COLHER DE SOPA - Colher de sopa feita totalmente em aço inox, com as seguintes medidas aproximadas: comprimento: 20cm, espessura: 2,5mm, lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Com resistência para lavagem em máquina de lavar louças.	Simonagio	0,94	23.124,00
15	UND	342	COLHER PARA ARROZ - Colher para arroz feita totalmente em aço inox, com cabo de 50 cm. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Com resistência para lavagem em máquina de lavar louças.	Simonagio	6,78	2.318,76

Fornecedor:			CNPJ:			
Global Comercial Eireli - Me			19.670.295/0001-31			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
32	UND	59	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA Nº 30 - Panela com capacidade mínima para 7 litros, em alumínio fundido, com alça forjada em madeira. Com as seguintes medidas aproximadas: profundidade: 11,5 cm, diâmetro: 30 cm, diâmetro com alça: 42 cm.	Ávila	53,50	3.156,50
45	UND	1.150	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ COM PIRES - Xicara (Dimensões aproximadas: Diâmetro 6,5 cm, Altura 05 cm, Peso 100 gramas, Capacidade: 50ml). Pires (Dimensões aproximadas: Altura: 1,4 cm, Diâmetro: 10,5 cm, Peso: 90 gramas). Com decorações diversas.	Cisper	3,62	4.163,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Lelé da Cuca Departamentos Ltda			18.377.597/0001-53			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	UND	59	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 40 - Caldeirão de alumínio nº40, com capacidade mínima para 41 litros, possui duas alças de alumínio, acompanha tampa de alumínio. Com as seguintes medidas aproximadas: espessura do alumínio: 2 mm, peso: 2,6 kg, diâmetro: 40 cm, altura com tampa: 39 cm, comprimento de alça à alça: 50 cm.	ABC alumínios	114,98	6.783,82
18	UND	575	CUSCUZEIRAS COM TAMPA E ALÇAS - Com capacidade mínima para 5 litros, em alumínio polido, tipo hotel, interior, acabamento antiaderente, com tampa, com alças laterais. Com as seguintes medidas aproximadas: altura: 25cm, largura: 19cm, espessura: 2mm.	ABC alumínios	34,97	20.107,75
19	UND	112	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO - Com capacidade mínima para 20 litros, feito em alumínio, tipo tacho, com pé e asas de alumínio. Furado com furo grosso. Com as seguintes medidas aproximadas: espessura de 2mm, altura de 45cm, diâmetro de 19cm.	Ávila	39,00	4.368,00
24	UND	24.600	FACA DE METAL - Faca de metal feita totalmente em aço inox, com ponta da lâmina arredondada, cabo anatômico de polipropileno na cor branco, lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Com resistência para lavagem em máquina de lavar louças. Medidas aproximadas do produto: comprimento: 21,3cm, espessura: 3mm, Comprimento da Lâmina: 10,2cm.	Avila	1,49	36.654,00

25	UND	115	FACAS PARA CORTE DE PÃES - Faca serrilhada para cortar pão, com lâmina fabricada com aço inox de 8 polegadas, cabo anatômico de polipropileno na cor branco, com proteção antibacteriana que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Com resistência para lavagem em máquina de lavar louças. Medidas aproximadas do produto: espessura de 2,5mm, comprimento de 33,0cm.	Simonagio	24,85	2.857,75
27	UND	24.600	GARFO EM METAL - Garfo em metal feito totalmente em aço inox, com as seguintes medidas aproximadas: comprimento: 20cm, espessura: 2,5mm, lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Com resistência para lavagem em máquina de lavar louças.	Simonagio	1,49	36.654,00
28	UND	174	GARRAFA TÉRMICA DE INOX - Capacidade aproximada de 1,8 litros. Ampola de Vidro. Revestimento Inox. Sistema de pressão anti pingos.	Invcta	51,80	9.013,20
29	UND	171	JARRA DE AÇO INOX 2 LITROS - Jarra de aço inox com capacidade de 2 litros, com dimensões aproximadas de diâmetro de 13 cm, altura de 18 cm.	Simonagio	27,85	4.762,35
38	UND	68	SOCADOR PARA TEMPEROS COM BASE - Socador e base rígida ambos confeccionados em alumínio fundido. Dimensões aproximadas: Altura: 16,5 cm. Largura: 6,6 cm. Profundidade: 6,6 cm. Peso: 0,24 kg.	Simonagio	20,49	1.393,32

Fornecedor:			CNPJ:			
Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME			09.058.708/0001-78			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
13	UND	121	COLHER DE PLÁSTICO GRANDE PARA MEXER PANELAS - Colher para caldeirão côncava branca 160°, com medidas aprox. 60X7,5 cm. Fabricado em plástico atóxico.	Kitplas	27,39	3.314,19

Fornecedor:			CNPJ:			
Global Comercial Eireli - Me			19.670.295/0001-31			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
32	UND	59	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA Nº 30 - Panela com capacidade mínima para 7 litros, em alumínio fundido, com alça forjada em madeira. Com as seguintes medidas aproximadas: profundidade: 11,5 cm, diâmetro: 30 cm, diâmetro com alça: 42 cm.	Ávila	53,50	3.156,50
45	UND	1.150	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ COM PIRES - Xicara (Dimensões aproximadas: Diâmetro 6,5 cm, Altura 05 cm, Peso 100 gramas, Capacidade: 50ml). Pires (Dimensões aproximadas: Altura: 1,4 cm, Diâmetro: 10,5 cm, Peso: 90 gramas). Com decorações diversas.	Cisper	3,62	4.163,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Lelé da Cuca Departamentos Ltda			18.377.597/0001-53			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	UND	59	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 40 - Caldeirão de alumínio nº40, com capacidade mínima para 41 litros, possui duas alças de alumínio, acompanha tampa de alumínio. Com as seguintes medidas aproximadas: espessura do alumínio: 2 mm, peso: 2,6 kg, diâmetro: 40 cm, altura com tampa: 39 cm, comprimento de alça à alça: 50 cm.	ABC alumínios	114,98	6.783,82
18	UND	575	CUSCUZEIRAS COM TAMPA E ALÇAS - Com capacidade mínima para 5 litros, em alumínio polido, tipo hotel, interior, acabamento antiaderente, com tampa, com alças laterais. Com as seguintes medidas aproximadas: altura: 25cm, largura: 19cm, espessura: 2mm.	ABC alumínios	34,97	20.107,75
22	UND	171	FACA DE CARNE DE LÂMINA LISA DE 10 POLEGADAS - Lâmina fabricada com aço inox 10 polegadas, cabo anatômico de polipropileno na cor branco, com proteção antibacteriana que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Com resistência para lavagem em máquina de lavar louças. Medidas aproximadas do produto: espessura de 3,0mm, comprimento de 33,5cm.	Mor	10,50	1.795,50
23	UND	230	FACA DE CARNE DE LÂMINA LISA DE 6 POLEGADAS - Lâmina fabricada com aço inox 6 polegadas, cabo anatômico de polipropileno na cor branco, com proteção antibacteriana que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Com resistência para lavagem em máquina de lavar louças. Medidas aproximadas do produto: espessura de 3,0mm, comprimento de 27,5cm.	Mor	7,15	1.644,50

31	UND	71	PANELA DE PRESSÃO 20 LTS - Panela de pressão profissional, com capacidade mínima para 20 litros, sistema de segurança (válvula reguladora de pressão, válvula de segurança repetitiva em silicone, alças em baquelite, resistente ao calor, pino de alívio, sistema de segurança lateral da tampa), com as seguintes medidas aproximadas: espessura: 3,5mm, comprimento: 38cm, altura: 38cm, largura: 35,5cm.	ABC aluminios	231,55	16.440,05
----	-----	----	---	------------------	--------	-----------

Fornecedor:			CNPJ:			
L P M LEITE EIRELI - EPP			19.324.420/0001-51			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	24.600	Und	BANDEJA DE AÇO INOX COM 7 DIVISÕES - Confeccionada em aço inox, sendo 1 divisão para apoio de copo e 1 divisão para apoio de talheres, com espessura: 0,6 mm. Dimensão aproximada: 34,5x45x2,1cm. Acabamento polido. (Conforme modelo Anexo I - B)	Art Inox	36,80	905.280,00
41	24.600	Und	TAÇA PARA SOBREMESA EM AÇO INOX - Taça para sobremesa feita em aço inox, com duas abas na borda superior. Dimensões aproximadas do produto (Compr. X Larg. X Alt.): 10x10x5cm, diâmetro: 9 cm, espessura: 0,5 mm, capacidade: 200ml.	Art Inox	3,40	83.640,00

Fornecedor:			CNPJ:			
MBS Distribuidora Comercial Ltda			05.821.117/0002-30			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	UND	171	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LT - Confeccionada em alumínio polido, com as seguintes medidas aproximadas: diâmetro: 60 cm, altura: 12,5 cm, capacidade: 21,0 litros.	Marlux	32,45	5.548,95

Fornecedor:			CNPJ:			
M R Distribuidora Ltda			19.277.031/0001-12			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UND	121	ABRIDOR DE LATAS PROFISSIONAL 15 CM - Super-resistentes, material inox, com as seguintes medidas aproximadas: altura 15 cm, largura 2,5 cm, comprimento 8,5 cm, peso aproximado de 90g.	Viel	2,32	280,72
03	UND	230	BACIA DE PLASTICO 8 LITROS - Confeccionada em material plástico polipropileno, capacidade mínima: 8 litros. dimensões aprox.: 392x139 mm, cor: branca.	Artplast	10,99	2.527,70
05	UND	171	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO 10 LT - Confeccionada em alumínio polido, com as seguintes medidas aproximadas: diâmetro: 45 cm, capacidade: 10,0 litros.	Girassol	18,33	3.134,43
17	UND	1.710	COPO PARA BEBIDAS LONG DRINK - Com base grossa, em vidro incolor prensado medidas aproximadas: Altura: 14cm. Largura: 7cm. Profundidade: 7cm. Peso: 100g. Capacidade: 400ml.	Cisper	3,49	5.967,90
43	Viel	230	TAMBOR COM TAMP A 100 LT PLÁSTICO - Material: Bombona de Polietileno. Dimensões aproximadas: Alt.: 72cm / Lar.:42cm. Características: Lixeira plástica capacidade 100l com alças metálicas nas laterais e na tampa removível. Fabricada com Bombona Plástica de polietileno de Alta Densidade. Cor: Branca.	Artplast	87,50	20.125,00

Fornecedor:			CNPJ:			
O & M Multivisão Comercial Ltda - Me			10.638.290/0001-57			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
26	UND	171	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO EM BAQUELITE Frigideira em alumínio revestida com antiaderente, com cabo de alumínio com proteção em baquelite. Dimensões aproximadas do produto: diâmetro: 40cm, espessura: 3mm, altura: 8cm. Comprimento até o cabo: 70cm (obs: da alça até o cabo).	Aluminio oral	52,50	8.977,50
39	UND	21	TÁBUA DE CARNE - Tábua de carne em vidro temperado transparente, com as seguintes medidas aproximadas: peso: 2280 gramas, largura: 25,00 cm, altura: 1,00 cm, comprimento: 35,00 cm.	Mor	18,85	395,85
40	UND	130	TÁBUA DE CORTE - Tabua de Corte em Polietileno branca. Placa Lisa e sem acabamentos. Tamanho aproximado: 500x500x10mm.	Martinazzo	45,00	5.850,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Toc Negócios Ltda - Me			26.934.687/0001-26			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	UND	348	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS - Com as seguintes medidas aproximadas: altura: 35 cm, largura: 23 cm, profundidade: 23 cm, peso: 0,48 kg. Composição: plástico, cor: branca.	Jaguar	7,90	2.749,20
09	UND	230	CAIXA PLÁSTICA COM TAMP A GRANDE NA COR BRANCA Capacidade mínima 11,5L. Tamanho aproximado: 510x300x95mm. Retangular.	Santana	13,05	3.001,50
20	UND	56	ESCU MADEIRA DE AÇO INOX HOTEL Nº 12 - Dimensões aproximadas - Diâmetro: 12cm. Cabo: 43 cm. Peso: 0,350Kg.	ABC	10,00	560,00
30	UND	230	JARRA EM POLIPROPILENO DE 3 LTS - Jarra em polipropileno, com capacidade aproximada para 3 litros, na cor branca, dimensões aproximadas do produto: altura: 23cm, largura: 16cm, profundidade: 23cm. Peso: 100g. Diâmetro aproximado da base (mm)23,5, diâmetro aproximado da boca (mm)23,5.	Jaguar	3,95	908,50
34	UND	171	PANELA Nº 20 - Panela nº20 em alumínio fundido com alças de madeira e tampa em alumínio polido, com capacidade aproximada para 2,1 litros, e com diâmetro aproximado de 20 cm.	Panelar	25,00	4.275,00
35	UND	115	PENEIRA EM AÇO INOX 16CM - Com armação em aço inox. Dimensão aproximada: 30x6x16cm	Hércules Mundial	8,00	920,00
36	CONJ	56	PORTA MANTIMENTOS - Material plástico na cor branca, modelo com 5 peças - dimensões aproximadas: 470 ml, 475 ml, 480 ml, 485 ml e 490 ml.	Jaguar	18,00	1.008,00
37	CONJ	56	PORTA MANTIMENTOS - Material: Inox. Número de peças: 5 peças (dimensões aproximadas: 1 Porta-mantimentos 2,4 l - 13,5x19cm, 1 Porta-mantimentos 3,2 l - 15x20cm, 1 Porta-mantimentos 4,2 l - 17x21,5cm, 1 Porta-mantimentos 5,5 l - 18x23,5cm, 1 Porta-mantimentos 6,7 l - 20x25cm).	Hércules Mundial	120,00	6.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 02 de abril de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2014

Processo nº 2014024290. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Aquisição de uniformes para as merendeiras das unidades de ensino, Empresa Vencedora: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 10.242.466/0001-57, Itens: 01 a 03, Valor Global R\$ 123.754,60 (Cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ 07.045.994/0001-01, Item 04, Valor Global R\$ 22.312,80 (Vinte e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos). Data da Realização do Certame: 27/10/2014.

Palmas - TO, 02 de abril de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 22 de abril de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de academias ar livre de inox, para ser instalada no Parque Cesamar, de interesse da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015003466. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: portal.palmas.

to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de abril de 2015.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução Empreitada por PREÇO GLOBAL. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de uma praça na APM 30, da Quadra ARSE 131, Palmas/TO, com área de 6.229,91 m², atendendo ao projeto de requalificação ambiental – que consiste na implementação de estruturas de urbanização tais como: passeio interno em bloco inter-travado, passeio externo em concreto, implantação da quadra de areia, playground's e estação de ginástica, plantio de grama, plantio de mudas de espécie arbóreas e arbustivas e a fixação de bancos de concretos e lixeiras, iluminação da praça e da quadra de areia, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de abril de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o registro de preços visando a futura aquisição de carga de gás de cozinha GLP 13 kg, para atendimento da Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, FMS, processo nº 2015014713. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de abril de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:43/2015

PROCESSO N.º: 2010025574
RECORRENTE: VERA LUCIA PUGLIESI FURTADO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002887

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 003945 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 002887. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 587,55 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 04/03/2015 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002887, referente ao processo n.º 2010025574, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à VERA LUCIA PUGLIESI FURTADO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 587,55 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de março de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:44/2015

PROCESSO N.º: 2010015060
RECORRENTE: LUIS GUILHERME DE SOUZA PAULA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004629

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 003526 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 004629. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.843,70 (Hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opina pela anulação do Auto de Infração, tendo em vista que o recorrente possuía Alvará de Construção na data da autuação. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 04/03/2015 o autuado não compareceu. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004629, referente ao processo n.º 2010015060, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à LUIS GUILHERME DE SOUZA PAULA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração acima citado e nova fiscalização.

Palmas TO, 27 de março de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:45/2015

PROCESSO N.º: 2011036212
 RECORRENTE: RAIMUNDA BATISTA MIRANDA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009370

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 045/90 - Código de Obras, sendo aplicada a penalidade do artigo 297, II da Lei 224/2010. Auto de Infração nº. 009370. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais). Pedido Revisional. O Representante Fiscal opina pela anulação do Auto de Infração tendo em vista houve erro na penalidade. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 04/03/2015, a autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 009370, referente ao processo n.º 2011036212, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à RAIMUNDA BATISTA MIRANDA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela anulação do Auto de Infração acima citado e arquivamento do processo.

Palmas TO, 27 de março de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:46/2015

PROCESSO N.º: 2011024190
 RECORRENTE: ROSENILDES DIAS NOLETO PERES
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000789

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 006153 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da LC 224/2010. Auto de Infração nº. 000789. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais). Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opina pela procedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 04/03/2015 a autuada compareceu. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000789, referente ao processo n.º 2011024190, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à ROSENILDES DIAS NOLETO PERES, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração acima citado e nova fiscalização.

Palmas TO, 27 de março de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:47/2015

PROCESSO N.º: 2011036145
 RECORRENTE: SILVIA RODRIGUES SILVA MULLER
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001984

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 001459 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da LC 224/2010. Auto de Infração nº. 001984. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 04/03/2015 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001984, referente ao processo n.º 2011036145, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à SILVIA RODRIGUES SILVA MULLER, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de março de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:48/2015

PROCESSO N.º: 2013001825
 RECORRENTE: DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004929

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 003280 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da LC 224/2010. Auto de Infração nº. 004929. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.584,40 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Pedido Revisional. O Representante Fiscal opina pela anulação do Auto de Infração. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 06/03/2015 a autuado não compareceu. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004929, referente ao processo n.º 2013001825, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração acima citado e nova fiscalização no imóvel.

Palmas TO, 27 de março de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:49/2015

PROCESSO N.º: 2013014661
 RECORRENTE: TEREZINHA VALERIANO AMARAL NOGUEIRA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005231

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 002031 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da LC 224/2010. Auto de Infração nº: 005231. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 4.660,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais). Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opina pela anulação do Auto de Infração. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 06/03/2015 a autuado compareceu. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 005231, referente ao processo nº 2013014661, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à TEREZINHA VALERIANO AMARAL NOGUEIRA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração acima citado e nova fiscalização.

Palmas TO, 27 de março de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna pública a retificação do Extrato de Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 499/2012, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.218, páginas 15 e 16, de 17 de março de 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...perfazendo o valor atual do contrato para R\$ 2.097.221,11 (dois milhões noventa e sete mil duzentos e vinte e um reais e onze centavos)”.

Leia-se:

“...perfazendo o valor atual do contrato para R\$ 2.097.222,11 (dois milhões noventa e sete mil duzentos e vinte e dois reais e onze centavos)”.

Palmas, 30 de março de 2015.

MARCILIO ÁVILA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para a disposição de resíduos de limpeza de ruas, avenidas e áreas públicas (solo ou expurgo com e sem vegetação rasteira) e resíduos de construção civil, com características não perigosas, na APM 03, APM 04 e APM 05 do Setor Santo Amaro, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 09/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 09/2013, que tem por escopo a prestação de serviços de locação de trator de pneu equipado com roçadeira para rolo em lotes baldios, áreas verdes e públicas, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Processo 2011026251, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, por seus representantes legais.

DATA: 13 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 011/2013, que tem por escopo prestação de serviços de locação de caminhão toco, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Processo 2012001680, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Edilberto Lima do Nascimento, por seus representantes legais.

DATA: 13 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TERRA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 012/2013, que tem por escopo prestação de serviços de locação de caminhão toco, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Processo 2012001680, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Terra Com. de Materiais de Elétricos LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 13 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 054/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 054/2014, que tem por escopo a contratação de empresa para execução de boca de lobo, aduelas e tampões de concreto para conclusão de drenagem na quadra 1105 sul, execução de pavimentação rígido em intertravado na passagem de pedestre 10, da quadra 1203 sul, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

BASE LEGAL: Processo 2013032108, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R. Cardoso, por seus representantes legais.

DATA: 24 de março de 2015.

Secretaria da Educação

PROCESSO Nº: 2014003417

ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 008/2014

SITUAÇÃO: Aprovado

DESPACHO Nº 009/2015

O Processo Nº 2014003417 versa sobre a Prestação de Contas do Convênio nº 008/2014 da Associação Ação Social Jesus de Nazaré, inscrita CNPJ nº 03.005.522/0001-74, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004 de 14 de abril de 2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Decreto Municipal nº 250/2003 e Lei nº 8.666/93.

Após a análise dos autos em epígrafe, do convênio no valor de R\$ 244.720,00 (Dois mil e novecentos e vinte e quatro reais), pela Unidade Gestora - Secretaria Municipal da Educação.

Consta nos autos o Parecer nº 009/2015, da Diretoria de Apoio e Monitoramento às UE's (fl. 1454), o qual aprova sem ressalvas, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada e a correção do erros apresentados no relatório supracitado, a prestação de contas do Processo nº 2014003417. Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais necessários pertinentes desta decisão.

Encaminhar a Prestação de Contas à Superintendência de Contabilidade para proceder à baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Após o atendimento das determinações supra, retornar os autos à Secretaria Municipal de Educação, para que sejam arquivados.

Palmas/TO, aos 01 dias do mês de abril de 2015.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº 001/2015

1ª NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., em virtude do seguinte fato:

Equipe técnica responsável pelos serviços insuficiente e/ou ausente no canteiro de obras. Notou-se uma redução gradual no quadro efetivo de profissionais durante o mês corrente, o que poderá culminar em atraso injustificado na execução da Reforma Geral da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, situada na Quadra 404 Norte, APM 27, Plano Diretor Norte, Município de Palmas, estado do Tocantins.

A empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data do recebimento para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2015 referente aos serviços do objeto acima elencado.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, até a aplicação de multa nos termos do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 31 dias do mês de Março de 2015.

Jhonnath de Souza Branquinho
Engenheiro Civil / Fiscal

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

Alice Harumi Izu Furukawa
Presidente da A.C.E

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E LENÇÓIS

CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ

CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA.

OBJETO: Aquisição de colchonetes e lençóis

VIGÊNCIA: 24/03/2015 a 30/05/2015

VALOR: R\$ 4.406,72 (Quatro mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2015014914

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão

SIGNATÁRIOS: Alcirene de Fátima Lopes Moura – Presidente da ACCEI e Pettine e Pettine LTDA., por seu representante

DATA: 24/03/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas: M.J.R. DOS SANTOS., com o valor total de R\$ 32.195,10 (Trinta e dois mil cento e noventa e cinco reais e dez centavos), a empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor total de R\$ 3.989,00 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais), a empresa COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 25.656,20 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 29.909,00 (Vinte e nove mil novecentos e nove reais), a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 9.586,70 (Nove mil quinhentos oitenta e seis reais e setenta centavos) e a empresa SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES LTDA., com o valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015002358, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 02 de abril de 2015.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, torna público para conhecimento de interessados que a empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 64.495,46 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2015006834, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 01 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇO Nº 003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 29.532,00 (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e dois reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2015006834, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 01 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇO Nº 003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa EDIALIMENTOS IND. E COM. DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 10.836,43 (Dez mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2015006834, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 01 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇO Nº 003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 65.958,50 (Sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2015006834, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 01 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇO Nº 003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 43.276,60 (Quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2015006834, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 01 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇO Nº 003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES LTDA., com o valor total de R\$ 11.300,00

(Onze mil e trezentos reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2015006834, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 01 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇO Nº 003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CASA DE CARNE D' NATA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 29.390,00 (Vinte e nove mil trezentos e noventa reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2015006834, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 01 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI CMEI Castelo Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa GR DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL ME., com o valor total de R\$ 55.842,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 201458973, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos.

Palmas/TO, em 25 de março de 2015.

Goiaci Borges de Carvalho Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 1.067,10 (Hum mil sessenta e sete reais e dez centavos) e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS/TO, com o valor total de R\$ 9.417,40 (Nove mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015006011, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 06 de abril de 2015.

Italane Silva dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 0117 - DSG de 21 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Giuliano Hoff, Diretor Técnico de Engenharia Habitacional, para atestar as notas de prestação de serviços relacionadas a essa Diretoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 dias do mês de março de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2015.

Christian Zini Amorim
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 85, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que o artigo 132, inciso XV, também do Estatuto do Servidor, veda ao servidor público proceder com desídia

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica Nº 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativa às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 1837 de 29 de dezembro de 2011, e que há uma subdivisão de áreas, sendo estas subdivididas em 32 (trinta e duas) áreas, sendo 01 (uma) área para cada Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, no período de fevereiro a junho, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei.

Mat.	Fiscal	Nº da área	Descrição das Quadras
163131	Francisco de A. C. Costa Andrade	01	ACSIJ NO 30, ARNOS 31, 32, 33
163541	Robson Carlos Braga	02	ACSIJ NO 40, ARNOS 41, 42, 43, 44
153021	Adalberto Lopes	03	ACSIJ NO 50, 60, 70, ARNOS 61, 71, 72, 73
155831	João Batista do Carmo Lima	04	ACNO 01, 11, ARNOS 12, 13, 21, 22, 23, ACSU NO 10
153751	Adriano Félix Parrião	05	ARNE 01 E 11, ACSUNE 10, AANE 20, ARNES 12, 13
688301	Alvimar Cabral dos Santos	06	ACSIJ NE 40, ARNE 41, 51, 61, 53, ACSU NE 40, 50, 60
157231	Ana Lucia Páscoa dos Santos	07	ARNES 14, 24, 54, ASR NE 25, 55
154691	Claudia Soares Sardinha	08	ARNES 63, 64, 71, 74, ASR SE 65, ACSU NE 70
157251	Geovany Gomes de Moraes	09	ARSES 12, 13, ACSE 01, 11, ACSU SE 10
165051	Tibério Luiz Moraes de Azevedo	10	ARSES 14, 24, ASR SE 15, 25
153671	Claudiney Oliveira Cardoso	11	ACSIJ SE 20, ARSES 21, 22, 23, 32 e 33
154941	Cleber Coelho do Oliveira	12	ARSES 41, 51, 61, 71, ACSU SES 40, 50, 60, 70
316951	João Batista Correa da Silva	13	ARSES 62, 72, 82, 92
318121	João da Cruz Neves da Conceição	14	ASR SES 35, 45, 55, 65, 75, 85, 95, 105, 115
155481	Edivaldo Carneiro Dourado	15	ARSES 81, 91, 101, ACSU SE 100, ACSE 80, 90

688501	Silméia Soares Braga	16	ARSES 111, 121, 131, 141, ACSU SE 110, 120, 130, 140, 150
321741	Paulo Maurício Cavalcante da Silva	17	ARSES 102, 112, 122
318241	Ivanildo Pinheiro de Sousa	18	ACSO 11, 11, ARSOS 21, 22, 23, ORLA 14 E 34, ACSU SO 10, 20
174781	Mariano José Lima da Silva Júnior	19	ACSIJ SO 40, ARSOS 31, 41, 32, 42, 33, 43, 34, 45
163211	Amarildo Assis de Oliveira	20	ACSU SO 50, 60, 70, ACSO 80, 90, ARSOS 51, 61, 71, 81, 81, 52, 62, 82, 92, 53, 63, 74, 54, 64, 75
154001	Orlando V. G. F. Emmerich	21	ACSIJ SO 100, 110, ARSOS 101, 102, 111, 112, 103
163911	Laerton Borges de Almeida	22	ACSIJ SO 120, 30, 140, 150, ARSOS 121, 131, 141, 151
156631	Maurício Bandeira Brito	23	Jardim Aurenny III entra a Avenida I ao Setor I Lago Sul
284901	Kerlma Barbosa Linhares	24	Jardim Aurenny III entra a Avenida I ao Setor I União Sul
413003464	José Lenilson Oliveira Mendonça	25	BarraVila e Setor Irmã Dulce
164801	Jocelly Soares Dourado	26	Jardim Aurenny IV
413020874	Neilson Nunes de Azevedo	27	Jardim Aurenny I
153031	José Alves de Oliveira	28	Jardim Aeroporto, Jardim Santa Helena, Taquaralto 5º Etapa (Santa Bárbara), Jardim Janaina, Jardim Paulista, Jardim Sonia Regina, Tag, 1ª etapa fls. 03, Taquari
153881	Aldemir Martins Lima	29	Taquaralto 1ª etapa fl. 02, 2ª etapa fl. 01, 4ª etapa, 7ª etapa, Santa Fé, 2ª e 4ª etapa, Vale do Sol, Morada do Sol, Morada do Sol setores 1, 2, 3, Jardim Laila, Buritirana e Taquaralto
163551	Mário Silva	30	ARSES 132, 142, 152
413020956	Hélia Maria Rosa Silva	31	Jardim Aurenny II
177001	Sergio Murilo Xavier	32	Santa Fé 6ª Etapa e Taquaralto 1ª etapa fls 1 (centro)
153451/155491	Fabiano Silva do Nascimento/Renata Lima Leal	HABITE-SE	PLANO NORTE E REGIÃO SUL
153621/173801	Marcelo Cardoso Maia/ Walfran Alves da Souza	HABITE-SE	PLANO DIRETOR CENTRAL

Art. 2º Após a publicação desta Portaria, será de inteira responsabilidade a fiscalização de sua abrangência, conforme tabela acima, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria;

Art. 3º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até julho de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A M DA SILVA & CIA LTDA	2014050943	09.496.640/0001-09	000549
BRENO ROCHA COIMBRA	2015002811	879.750.501-30	000733
J C DA COSTA E CIA LTDA	2014043701	06.285.433/0001-17	006695
MARIA BACK REFORMADORA DE VEICULOS DAMA	2015000397	02.542.185/0001-91	001298

Palmas, 01 de abril de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os

contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
ELIVANIO GOMES DE ARAUJO	2015018304	19.085.928/0001-44	000060

Palmas-To, 01 de abril de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
DIVINO EUGENIO DOS SANTOS	2015018286	382.064.201-34	002723
INSTITUIÇÃO ADVENT CENTRAL BRAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	2015018299	60.833.910/0157-02	002626
JURINEIS DE OLIVEIRA SOUSA	2015018272	663.310.301-82	008453
LUIZ JUSCELEER MOREIRA SANTANA	2015018281	822.916.751-68	001554
MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS	2015018297	01.172.466/0004-80	000451
REGINALDO AIRES RODRIGUES	2015018294	00.123.368/0001-47	003556
SILVINO DA SILVA BARROS	2015018270	035.929.871-00	005601
TEREZINHA APARECIDA DE AGUIAR	2015018284	476.812.681-20	003960
VALERIA BATISTA PITALUGA	2015018288	731.661.701-20	005951
WALJEFFERSON SANTOS ARAUJO	2015018268	007.825.941-07	005602

Palmas - TO, 01 de abril de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 10/2015, de 1º de abril de 2015.

Designa membros para compor a Comissão Avaliadora do Edital de Empreendimentos Inovadores Empresariais do Ciap, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações, e, considerando a importância do pleno Desenvolvimento de Empreendimentos Inovadores Empresariais do Ciap;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores desta Secretaria, JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO, Superintendente de Indústria Comércio e Serviços matrícula nº 137421, CÉLIO OLIVEIRA ROSA, Gerente de Economia Solidária matrícula nº 141561, ROMÃO MIRANDA VIDAL, Diretor de Articulação Institucional do Trabalho Emprego e Renda matrícula nº 413018731, MARCOS

VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA, Assistente de Gabinete matrícula nº 413019740, Cláudia Sakai representante do Sebrae Tocantins, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora do Edital de Empreendimentos Inovadores Empresariais do Ciap. Bem como outras responsabilidades que porventura venham a surgir no decorrer de seus trabalhos.

Art. 2º – SUBSTITUIRÁ o presidente em suas faltas e impedimentos o membro CÉLIO OLIVEIRA ROSA, Gerente de Economia Solidária matrícula nº 141561.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, Palmas - TO, ao 1º dia do mês de abril de dois mil e quinze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 012/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Rosilene Rabelo Pereira, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Miria Pereira Laurindo Carvalho, matrícula funcional nº. 366141, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de abril de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO: 2015003912

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO Nº 008/2015 À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo Nº 2015003912, parecer Nº 774/2015, da Procuradoria Geral do Município, da necessidade de aquisição de Marmitex, destinado a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como o dispositivo no art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para a contratação de fornecimento de Marmitex, ADJUDICANDO o objeto presente ato de dispensa de licitação à empresa R. F. SIMON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.041.621/000198, perfazendo um valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 03; UNIDADE 3700, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.0332.4002, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, SUB ELEMENTO DA DESPESA: 4100, VINCULO 0010.00.103, conforme NOTAS DE EMPENHO Nº 3812.

Palmas - To, ao 01 de abril de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONVÊNIO Nº 04/2014.**

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo e Re-ratificação

CONCEDENTE: Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PROPONENTE: Associação Atlética Atenas.

OBJETO: 01º Termo Aditivo e Re-ratificação ao convênio Nº 04/2014, tendo como objeto a assistência mútua entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Associação Atlética Atenas nas condições e especificações constantes no processo nº 2013023348.

DITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado que o convenio terá como prazo final o dia 31 de Maio de 2015, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º c/c art. 65 inciso I "a" Lei nº 8.666/93 e Convênio nº 04/2014, clausula 6.1, processo nº 2013023348.

BASE LEGAL: Processo nº 2013023348, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

Data da Assinatura: Termo aditivo e Re-ratificação nº 01 do convênio nº 04/2014, 25 de fevereiro de 2015.

Signatários: Maria Luiza Felizola Leão Gomes, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Alceu José Catapan, Presidente da Associação Atlética Atenas.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 80/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: R. F. SIMON & CIA LTDA - ME

OBJETO: É o fornecimento de marmitas para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quando em regime de plantão e imigrantes quando de passagem pela secretaria em situação de vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015, contados da sua assinatura.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Processo Nº 2015003912, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Pertinente.

RECURSOS: projeto/atividade 03.3700.08.122.0332.4002, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 0010.00.103, Ficha 20151963, Nota de Empenho Nº 3812.

Data da Assinatura do Contrato: 17 de março de 2015

Signatários: Maria Luiza Felizola Leão Gomes, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa R. F. SIMON & CIA LTDA - ME.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Cria e disciplina a Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais Indígenas no Município de Palmas – COESJMI2015, Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato Nº 16 -NM publicado no DOTO Nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições; o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, nomeado pelo Ato Nº 06 – NM publicado no DOTO Nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições; o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nomeado pelo Ato Nº 08 – NM publicado no DOTO Nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições; e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolvem:

Art. 1º Criar a Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais Indígenas no Município de Palmas, Estado do Tocantins, COESJMI2015 – e dispor sobre sua composição, organização, atribuições, critérios orientadores e funcionamento.

CAPÍTULO I
DO CONCEITO, DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A COESJMI2015 é um fórum deliberativo no qual se definirão os parâmetros da atuação coordenada e integrada dos órgãos federais, estaduais e municipais de Segurança Pública e de Defesa Civil, bem como de outras entidades relacionadas, respeitando suas atribuições constitucionais e legais.

Parágrafo Único: As definições emanadas da Comissão serão tomadas por consenso dos membros presentes.

Art. 3º A COESJMI2015 tem a seguinte composição:

I - Coordenador;

II – Coordenador Adjunto;

III - Membros natos;

IV - Membros convidados;

V – Secretaria Executiva, composta por um Secretário Executivo e um Gerente de Planejamento Integrado;

VI -Assessoria técnico-administrativa e

VII- Oficinas Temáticas.

§ 1º A COESJMI2015 será coordenada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/TO).

§ 2º O Coordenador Adjunto será escolhido dentre os membros natos, incumbindo-lhe coordenar a COESJMI2015 nas ausências do Coordenador.

§ 3º O Coordenador nomeará o Coordenador Adjunto por meio de Portaria, que será divulgada aos integrantes da Comissão.

§ 4º A Comissão funcionará no Município do Palmas - TO e suas sessões serão realizadas no local definido no ato de convocação expedido pelo Coordenador.

Art. 4º São membros natos da COESJMI2015 os titulares dos seguintes órgãos e instituições:

I-Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;
a.Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas;
b.Superintendência Municipal de Defesa Civil;

II.Secretaria Estadual de Segurança Pública:
a.Polícia Civil;
b.Polícia Técnica e Científica;
c.Diretoria do Sistema Integrado de Operações;

III.Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins:
a.Polícia Militar;
b.Companhia Independente de Operações Especiais;
c.Companhia Independente de Polícia Militar Rodoviária e Ambiental;

IV.Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
a.Corpo de Bombeiros Militar;
b.Defesa Civil Estadual;

§ 1º Serão ainda convidados para atuar como membros natos da Comissão os titulares dos seguintes órgãos ou instituições, ou de suas representações regionais:

I.Ministério da Defesa:
a. Exército;
b. Marinha;
c. Aeronáutica;

II-Departamento de Polícia Federal;

III-Departamento de Polícia Rodoviária Federal;

IV-Agência Brasileira de Inteligência;

V-Secretaria Extraordinária para os Jogos Mundiais Indígenas

§ 2º Cada titular indicará dois substitutos para atuarem na comissão durante suas ausências.

Art. 5º Podem ser convidados a participar da Comissão os titulares dos seguintes órgãos ou instituições, ou de suas representações regionais:

I- Secretaria Municipal de Saúde;

II-Secretaria Estadual de Saúde;

III-Receita Federal;

IV-ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

V-ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil);

VI-ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres);

VII-INFRAERO;

VIII-ANATEL;

IX-FUNAI;

X-SESGE;

XI-SENASP;

XII-FNSP;

XIII-DETRAN;

XIV-Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e mobilidade;

XV-Outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, definidos pela Comissão.

Art. 6º Ao Coordenador da COESJMI2015 incumbe:

I - convocar e coordenar as sessões ordinárias e extraordinárias;

II - fazer executar as decisões tomadas na Comissão;

III - representar externamente a Comissão ou, no caso da sua ausência e do Coordenador Adjunto, designar quem o faça;

IV - dispor sobre as atividades internas e os demais assuntos administrativos da Comissão.

Art. 7º A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, competindo-lhe:

I- Orientar, controlar, elaborar e acompanhar o plano de trabalho da Comissão;

II-Orientar e acompanhar o plano de trabalho das Oficinas Temáticas;

III-Orientar e controlar as atividades administrativas da Comissão, do Gerente de Planejamento Integrado, da Assessoria técnico-administrativa e das Oficinas Temáticas;

IV-Providenciar e controlar a logística de recursos humanos e materiais da Comissão;

V-Manter o fluxo de comunicações e informações entre os integrantes da Comissão; e

VI-Dar cumprimento às orientações do Presidente da Comissão e a este prestar informações.

Art. 8º Ao Gerente de Planejamento Integrado cabe a assessoria direta ao Secretário Executivo nas questões de planejamento, incumbindo ainda:

I- A uniformização e padronização de documentos de planejamento;

II-A consolidação e integração dos protocolos e planos produzidos pelas Oficinas Temáticas;

III-A redação final e a relatoria do plano integrado de segurança pública e de defesa civil para os Jogos Mundiais indígenas.

Art. 9º Ao Assessor técnico-administrativo compete o apoio aos integrantes da Comissão, incumbindo ainda:

I- Preparar despachos e controlar o expediente do Presidente da Comissão;

II-Secretariar as reuniões e sessões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões;

III-Providenciar a execução do trabalho de digitalização de documentos e manutenção do arquivo;

IV-Manter cadastro atualizado de currículos de profissionais de interesse na área de segurança de grandes eventos;

V-Dar cumprimento às demais atividades administrativas da Comissão, conforme disposições do Presidente e do Secretário Executivo.

CAPITULO II DAS FINALIDADES DA COMISSÃO

Art. 10 São finalidades da COESJMI2015:

I – promover a coordenação e integração das atividades de planejamento da Segurança Pública e da Defesa Civil para os Jogos Mundiais Indígenas;

II – fomentar a realização de exercícios conjuntos;

III – zelar pela observância e cumprimento das diretrizes contidas no Plano Estratégico de Segurança Pública e da Defesa Civil para os Jogos Mundiais Indígenas;

IV – promover a elaboração e aprovar os documentos normativos essenciais à realização da Operação de Segurança dos Jogos Mundiais Indígenas;

V – promover a elaboração e aprovar o Plano Tático Integrado das ações de segurança pública e defesa civil para os Jogos Mundiais Indígenas;

VI – zelar pela conformidade entre os planos operacionais elaborados pelas instituições e o Plano Tático Integrado das ações de segurança pública e defesa civil para os Jogos Mundiais Indígenas;

VII – promover o intercâmbio de informações entre os órgãos integrantes da Comissão;

VIII – identificar necessidades da operação de segurança para os Jogos Mundiais Indígenas, promover as discussões e adotar as providências necessárias;

IX – promover o intercâmbio de informações entre a COESJMI2015 e as demais Comissões de Segurança Pública e Defesa Civil, visando a padronização de procedimentos;

X – funcionar como comitê estratégico regional durante o período operacional.

**CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS ORIENTADORES PARA O PLANEJAMENTO**

Art. 11 As atividades de planejamento serão orientadas pelos seguintes critérios:

I – integração e interoperabilidade de sistemas, instituições e pessoas;

II – complementaridade de ações, respeitado o princípio da liderança situacional;

III – gerenciamento de riscos, prevenção de incidentes, preparação para respostas e contingências, redução de danos, retomada e continuidade de atividades;

IV – gestão participativa;

V – elaboração e execução de planos sintonizados, complementares e colaborativos, inclusive com as estruturas e planos do Comitê Intertribal e Comitê Organizador;

VI – respeito às atribuições legais e constitucionais dos entes federados, bem como às soluções administrativas e operacionais adotadas pelos órgãos ou instituições.

**CAPÍTULO IV
DAS OFICINAS TEMÁTICAS**

Art. 12 A COESJMI2015 poderá deliberar pela criação de Oficinas Temáticas como fóruns de discussão para elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos, referentes a assuntos ou áreas específicas, bem como sobre grupos de coordenação dos serviços integrados.

§ 1º A coordenação das Oficinas Temáticas observará o princípio da liderança situacional e seus integrantes serão indicados pelas instituições dentre profissionais de seus quadros com conhecimento técnico e efetiva experiência nas respectivas áreas.

§ 2º As Oficinas Temáticas serão criadas por portaria do Coordenador, na qual constarão seus integrantes, objeto e prazo para conclusão dos trabalhos.

**CAPÍTULO IV
DAS SESSÕES**

Art. 13 As sessões da Comissão serão:

I – Ordinárias;

II – Extraordinárias.

§ 1º As sessões ordinárias ocorrerão com frequência mínima mensal, cabendo ao Coordenador realizar sua convocação com antecedência mínima de dez dias.

§ 2º As sessões extraordinárias instalar-se-ão por maioria simples de seus membros, mediante convocação do Coordenador, com antecedência mínima de três dias úteis.

§ 3º Os membros da Comissão poderão solicitar ao Coordenador a convocação de sessão extraordinária, desde que assuntos urgentes e relevantes assim recomendem.

§ 4º Durante o período operacional a Comissão deliberará sobre a sua forma e periodicidade de funcionamento.

Art. 14 As sessões ordinárias da Comissão terão o seguinte procedimento:

I - abertura;

II - apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;

III - leitura da pauta do dia;

IV - discussão e deliberação sobre a pauta;

V - outros assuntos julgados convenientes pelo Coordenador;

VI – encaminhamentos.

§ 1º As propostas de pauta para as sessões serão enviadas pelos membros da Comissão à Secretaria em até cinco dias úteis antes da data da sessão ordinária.

§ 2º Após cada sessão, no prazo de até cinco dias úteis, as atas serão enviadas, por meio eletrônico, aos membros da Comissão, para análise e observações, e deverão ser devolvidas à Secretaria em até dois dias úteis para homologação ou eventuais correções.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às sessões extraordinárias.

Art. 15 Os casos omissos serão dirimidos pelos Secretários que subscrevem a presente portaria.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

César Roberto Simoni de Feitas
Secretário de Estado de Segurança Pública do Tocantins

Glauber de Oliveira Santos
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Dodsley Yuri Tenório Vargas
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado do Tocantins

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA N.º 12/2015/GAB/SMSDC (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082 de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER, a partir desta data, o servidor, FRANCISCO STALIM ARAÚJO E SILVA DE OLIVEIRA, detentor do cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Palmas-TO, Guarda Classe A- da Guarda Metropolitana, matrícula 227581; para integrar na Comissões de Sindicância, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, aos 27 dias do mês de março
de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.227, de 31 de março de 2015, pág.19.

PORTARIA N.º 15/2015/GAB/SMSDC, de 31 março de 2015

Designa o Inspetor Raimundo Nonato
Guimarães Pereira, para exercer a função de
Gerente de Convênio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas,

combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082 de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Inspetor RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES PEREIRA, para exercer a função de Gerente do Convênio nº 001/2012- SR/DPF/TO, celebrado entre a Superintendência Regional do DPF no Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 64/13-SMSDCT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, aos 31 dias do mês de março de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor/ Superintendência da Juventude, torna pública a relação dos beneficiários de concessão do cartão do estudante, referente ao EDITAL 001/2015 – SUJUV “Programa valorizando o estudante”, conforme Anexo Único.

Palmas, 06 de abril de 2015.

Tiago Andrino
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

ANEXO ÚNICO

NOME

Adeilsa Araujo de Santana
Adiene Silva Leitão
Adnilson Marques da Silva Almeida
Adriana do Bonfim Nunes de Sousa
Adriana Gomes de Moura
Adriana Martins Otávio da Silva
Adriana Sidi Pereira Brito
Adriane Alves da Silva
Aitana Soares Silva
Alan Rocha Lima
Alana Karine da Silva Sousa
Alana Nunes Louzada
Albert Lennon Lima Martins
Aldney Moreira Sousa
Alécio Medeiros Mendes
Alef Ricardo Nogueira Diniz
Alexson Pereira de Almeida
Aline Carvvalho Silva
Aline Crisostomo De Almeida
Aline Gomes Santana
Aline Monteiro da Silva
Aline Resplandes Bandeira
Aliny Lucena Lemos
Alleson William Costa Cereje
Alliny Salgado Canafístula
Alyne Brito Câmara
Amanda de Souza Araujo
Amanda Gomes Bonfim
Amanda Julia dos Santos Vieira
Amanda Lorraine Borges Gomes
Amanda Lorrane Alves Sardinha
Amanda Mercedes da Silva
Ana Carolina Sabota Vasconcelos

Ana Célia dos Santos Silva
Ana Clara da Silva Freitas
Ana Clara Rodrigues Alves
Ana Cristin Pires Policarpo
Ana Gleice Medeiros Chaves
Ana Karoliy Alecrim Cardoso
Ana Maria Andrade
Ana Maria Estevao de Matos
Ana Renata Oliveira Nunes Marçal
Anderson Ferreira De Lima
Andréa Pereira Lopes De Araújo
Andreia Sousa Nunes
Andressa Caroline Silva Leitão Gome
Andressa Layse Calixto Silva
Ângela Brito Anes
Anne Kelly Ribeiro Moreira
Anny Karolainy Alves
Antonia Juceli Lopes dos Reis Pajeu
Antonia Nirvana Macedo Rosa
Antonio Edno da Silva
Aquiylla Mylenna Lira da Silva
Ariane Samanda da Silva Ramos
Arican dos Santos Defensor Amaral
Arildo Monari Junior
Aristiane Dias dos Santos
Arlyyanian Paula da Silva
Arthur Santos Silva das Neves
Aryanne Coelho Salgado
Aubrun Merveilleux T. Tchicaya
Auricelia Pereira de Oliveira
Aurieleene Pereira de Oliveira
Bárbara Emannule Ribeiro Quinaud
Bárbara Fernandes M. Nascimento
Brenner Rafael Duarte Nunes
Bruna Araujo de Moura
Bruna Coelho Alves Meneses
Bruna de Lira Sobrinho
Bruna Gonçalves Monteiro
Bruna Henriqu dos Santos
Brunna Nunes Barbosa
Bruno Bandeira Fernandes
Camila Gonçalves dos Reis
Carlos Henrique da Silva Nascimento
Carlos Henrique da Silva Nascimento
Carlos Henrique Rodrigues Azevedo
Caroline Dalchiavon Gomes
Cássio Resplandes de Sousa
Catiara Fernandes Pereira
Charlly Claudinne M. dos Santos
Cicero Lopes dos Reis
Clarita Ferreira Machado
Cleide Ribeiro Barreto
Cleomar Andrade De Morais
Cristiane Aguiar
Cristiano Lopes Feitosa
Cristiano Rocha Silva
Custódio Felix Soares Martins
Daiani Pereira da Silva
Daíse Arujo Soares de Sousa
Daniel Pereira Lima
Danilo Alves da Silva
Danilo Monteiro da Silva
Danilo Rodrigues de Melo
Daulis Ferreira Buarque
Davis Denner Costa Silva
Dayse Raquel Sousa Da Silva
Débora Oliveira Bicalho
Déborah Franco
Deborah Polini A. de Oliveira Costa
Deivid Elisson Santana
Delzeni Raquel Da Silva
Denilson Araujo Lira
Denis Sousa Cruz
Derlane Nunes Pereira
Deyse Rayane Vieira dos Santos
Diego Gomes Soares
Diego Martins da Silva

Dihermys Felipe Araujo Abreu
Dilva Martins Dos Santos
Divino Alves dos Santos
Djair Tolentino De Deus
Domingas Carvalhinho De Oliveira
Dyego Lynnerker Marinho Lopes
Edineuza Martins Da Chagas
Ednon Gomes Soares Junior
Eduardo Barroso Rocha
Eduilza Rodrigues de Sousa Reges
Elâine Nolêto Jardim
Eleniciany Pereira de Oliveira
Eliene Da Silva Araujo Feitosa
Eliete Ribeiro dos Santos
Elisangela Gonçalves de Brito
Elisangela Pereira da Silva
Emílio Bezerra Miranda
Erica Suyane Lago Dos Santos
Erico Fernandes da S. Carvalho
Erika Carvalho de Almida
Erika Suellen dos Santos Vieira
Eudyne Ribeiro Leite
Eugênia Mendes Brito
Eva Rodrigues da Silva
Fabriele de Sousa Ferraz
Fabrizia de Souza Ferraz
Felipe Sousa dos Santos
Fendon das Neves Milhomem
Fernanda Andrade De Aguiar
Fernanda Batista de Araujo
Fernanda de Alencar Fernandes
Fernanda Ferracionalli Silva
Fernando Ferreira da Silva
Fiama Barbosa de Souza
Fiama Pinheiro de Araújo
Flávia Barreira Gonçalves
Francielle da Silva Nunes
Francielly Vieira Rocha
Franciely Pereira Ribeiro
Francisco Silvério Sabóia Marques
Gabriel Marcos Reis Pajeu
Gabriel Sousa Assunção
Gboado Emmanuella R. Hermine A.
Geidson Alexandre Cunha
Geila Silva Carneiro
Geniffer Silva Girardeli
Gessyane do Nascimento Vieira
Geyza Alves Pascoal
Gilmaria Pereira Lourenço
Gilson Tranqueira da Silva
Giovanna Fleury de Oliveira Barbosa
Gisele Palmira Cerezoli
Giselle Sousa de Oliveira
Gizele Fernandes dos Santos
Gleudson Alencander Cunha
Glice Cristina de Jesus Alves Reis
Grete Gualberto Cardoso
Guilherme David Gonçalves
Hana Carolina Gomes de Souza
Hanna Emily Sousa Da Silva
Hannan Sousa Rocha
Haroldo Soares De Almeida
Hector M. Milhomem Costa Oliveira
Helen Cristiane da Silva Bezerra
Hellana Sávia Cardozo de Oliveira
Hellen Anderson R. Branco de Moura
Hellen Castro Magalhães
Hellen Kássia Vilanova de Meneses
Hellen Patricia Leoncio Beserra
Hellen Patricia Lourenço Santana
Hirica kauãna Noronha Figueredo
Hosttaia Ferreira Silva
Hudson Kennedy Rodrigues Carvalho
Hugo Silva Rodrigues
Iago Augusto Santos Marinho Sousa
Iggor da Silva Landinho
Iggor Gabriel da Silva
Igor Samuel de Souza Moraes
Ihana Araujo Nunes
Imatheus Henrique Freire
Ingrid Silva Afonso
Ingrid Silva Reis
Irisnalva Vieira da Silva
Irlande Batista dos Santos
Isaias Pereira Lima
Islane Machado Rocha
Ítalo Costa Carneiro
Ivete Waretí Pereira Brito
Izabella Martins Nunes Rodrigues
Izana Silva Carneiro
Jailane Janaina Delmaschio Alves
Janane Claudino de Oliveira
Jaqueline Alves De Sousa
Jaqueline de Souza Cavalcante
Jefersson Henrique Rego Rocha
Jennyfer Priscila Pereira Martins
Jéssica Larissa Barbosa Marinho
Jessica Piccoli de Souza
Jezuila dos Reis Rodrigues
Jhonny Cristian Cabral Santos
João Américo Pereira de Andrade
João Edmilson Lima Coelho
Jodan Santos de Carvalho
Joéslia Maria Araújo Silveira
John Henderson Miranda Santos
John Lennon Alves de Lima
Jordana Oliveira Bicalho
José Alves Batiste Neto
José Augusto Buges Lopes
José Heluandir Fonseca Ambrósio
Josiane Montovoni Rodrigues
Joubert Lourenço Pinheiro
Jovenita Batista Rodrigues Neta
Joyce Medeiros Chaves
Juarez Quirino De Oliveira
Juliana Borges Silva
Juliana Costa Maidana
Juliana Vidal Batista
Jussara Alves da Costa
Justino Cornélio Mendes
Kaio Víncius Braga Reis
Kaique Breno Vieira da Silva
Kalita Karolyne dos Santos Guimarães
Kalline Carvalho Alencar
Kamila Gonçalves Lopes
Karina Rodrigues de Oliveira
Karina Santiago Melo
Karine Paz Alves
Karita Carol dos Santos Nascimento
Karita Sabina dos Santos
Karla Maira Cardoso Moreira
Karlla Kauanny Da Silva Moreira
Kássio Henrique do Santos Aires
Kássio Renê Wamnderley
Katiana Nascimento Silva
Kayo Felipe Da Silva Abrenhosa
Keila Maria Da Conceição Oliveira
Keive Ruany Oliveira Ribeiro
Kênia Cardoso Guedes
Kennety Iago Granja
Késia Juliana da Silva
Keyse Mirelle Rodrigues Almeida
Kézia Torres de Almeida
Laiane Barros de Sousa
Laiane Barros de Sousa
Lara Rachel Ferreira da Silva
Larissa Barbosa Medeiros
Larissa da Silva Gualberto
Larissa Dias Cunha
Laryssa Barbosa Medeiros
Laryssa Pantoja de Oliveira Carvalho
Larysse Labres Da Silva
Laura Pantoja de Oliveira Carvalho
Laurene da Conceição Costa Oliveira

Layane Sales Rocha
Leandro Bispo Lopes
Leonardo Alex Xavier De Oliveira
Lethiza Carvalho ferreira
Letycia Duarte Campos
Lidiane Maria Mendonça Braga
Lilane de Menezes Cardoso
Líliã Aguiar Negreiros
Liliane de Menezes Cardoso
Lindalva Pereira de Sá
Lislane da Silva Fonteles
Liz Santos Melo
Lizandra Maria Mendonça Braga
Loren Cristina de Castro S. Bonfim
Lorena Bandeira Fernandes
Lorrana Cintia Almeida Costa
Lorrana Dias Ferreira
Lorrana Moura Corrêa
Lorrana Lourenço Duarte Ribeiro
Lorrany Alves Dias
Lourenço Nascimento Remijo Junior
Luan Almeida Vaz
Luana Izumi Santos
Luara de Jesus Almeida
Lucas Barros de Souza
Lucas Camara Noleto
Lucas da Silva Oliveira
Lucas Eurilio Silva
Lucas Gomes Melo
Lucas Teixeira da Costa
Lucijanne Ribeiro
Lucivania Ferreira Da Silva
Luenda Castanheira Luz
Luiza Andressa Barbosa Neves
Luizângela Pereira de Oliveira
Lurdiane Alves de Sousa
Luzimar da Silva Alves
Luzivania Alves De Sousa
Macelo Fernando Mota Lima
Maiane Cristina Pinheiro De Morais
Maíra Pereira da Silva
Mairo Célio Gomes Da Silva
Manoel Pereira de Santana
Maquista Alencar Neiva
Marcelia F. Soares
Marcelo Fernando Mota Lima
Marcelo Pereira da Silva
Marcia Betânia Alves Pereira
Marcia Ferrera da Rocha
Marcia Gomes de Moura
Marcileyde Santana Pereira
Márcio Wazase Pereira Brito
Marcos Jhonas Gomes do Santos
Marcos Lucas Fonseca Sousa
Marcos Vinícios Soares Lima
Maria Alice Franco Logrado
Maria Amélia Alves Benvindo
Maria Amélia Sousa Silva
Maria Amélia Teles Guedes
Maria Antonia Silva
Maria Antonia Silva
Maria Bethania Linhares De Sousa
Maria Carolina Lança
Maria da Guia Tavares de Sousa
Maria Grene Araujo Reis
Maria Helena Hartz Sobreira
Maria Josiete Silva de Araujo
Maria Naiane de Morais Silva
Maria Natividade B. da Silva
Marilene Dias da Silva Melo
Maristella Lorrane Pereira de Oliveira
Mariza Bonfim Lemos Brito
Marjory Carvalho Mourão
Mateus De Araujo Santos
Matheus de Oliveira Sousa
Matheus Ferreira Gomes
Matheus Ferreira Rodrigues

Matheus Sousa Pereira
Maurillio Sousa Ribeiro
Melquiades Borges Carneiro
Merck Miranda da Silva
Michele Alves Dos Santos
Mikael Silveiro Barros
Milena Luiza Ribeiro
Miquéias de Lasales Paiva de Almeida
Miriam Carvalho da Silva
Mislene Ferreira Xavier de Melo
Modesto da Silva Delgado Pinto
Monalyza Guerra Justino
Monica Araujo Da Silva
Mônica Corrêa de Medeiros
Monielle Guerra Justino
Morgana da Costa Lehr
Nadylla Lorryne Veoso da Silva
Naiane Santos Carvalho
Naiely Ana Reis Pajeu
Naomy Hammer Pereira
Natália Mariana Oliveira de Sá
Nathália da Costa Marques
Nayane de Araújo Reis
Nayara Castro de Sousa
Nayara Crstina Guimaraes Belfort
Nayara De Araujo Reis
Nayara Kelly Dos Santos Mineiro
Nayara Turibio Cunha
Náyrton dos Anjos Seilet
Neilma Pereira da Silva
Nemésia Miriam Araújo Abreu
Niffe Kalita Corsino Lopes
Nilsson Rodrigues Neres Junior
Nubia Gomes Barbosa
Oderval Rodrigues Neto
Onelina Cecília Santos Rodrigues
Osmarino dos Passos Rabelo
Pablo de Matos Lemos
Pablo de Matos Lemos
Patrícia Correia Do Nascimento
Paulo Alberto Costa Leite
Paulo Henrique Martins Gonçalves
Paulo Henrique Sousa Araújo
Paulo Henrique Vieira Lima
Paulo Ricardo Lima Coelho
Pedro Aves Ferreira Junior
Phamella Loranne Tiago B. Santos
Philippe Lopes Ribeiro Reis
Poliana Paulino de Souza
Priscilla Cardoso Medeiros
Queila Silva Leite
Rafael Diniz da Silva
Raisa Paula Carniel
Raissa Gama Ribeiro
Ramon Caio Batista Oliveira
Ramon Vinicius Lima Dias
Ramylla Gonçalves dos Santos
Raphael Bueno de Carvalho
Raquel de Sousa Diniz
Raquel dos Reis Siva
Raquel Sousa Portela
Rebeca Linhares de Sousa
Reinaldo Pereira de Brito Costa
Renan Rotondano Assunção
Ricardo Marlus Coelho Assunção
Ricardo Queiroz Martins
Richely Dayaenne Ferreira Pontes
Rita Barbosa das Mercedes
Rodolfo Mesquita de Oliveira
Romário Lopes Alves
Romulo Alves Morais
Rosana Pereira da Silva
Rosinete Nogueira de Sousa
Ruan Rotondano Assunção
Ruthiana Trindade De Sousa
Sabrina Chagas Carneiro

Samiris Silva Andrade
 Sammer Silva Souza
 Samuel Torres de Almeida
 Sandra Aparecida Lopes Ramalho
 Sarah Gregorio Ercolin
 Saulo Gomes Silva
 Sávila Brito da Silva bezerra
 Selma Maria Putencio
 Shavia Samara Mizael do Santos
 Shisdene Pereira de Oliveira
 Silvana Rodrigues Da Costa Silva
 Simone Gomes Belém
 Sinara Mizael dos Santos
 Solange da Silva Abreu
 Soraia Silva Ferreira
 Stefany Monithely Aquino da Silva
 Stéphanhy Real Riter
 Suayder Milhomem Costa
 Suelia Sousa de Carvalho
 Suellen Menezes Carvalho
 Susane Maciel de Souza
 Susane Maciel de Souza
 Tainara Alves Cardoso
 Tâmara Taunay Sousa Damasceno
 Tamires Barreira dos Santos
 Tamyres Siglya Sousa de Almeida
 Tarcísio de Sousa Oliveira
 Tariane Ribeiro Pompeu
 Tarssia Ferreira Cesar Brito
 Tatiana Alves Gouveia
 Tatiana Fernandes M. Nascimento
 Tatiane Anunciação Milhomem
 Tatiane da Paixão S. dos Santos
 Tauana Caroline Xavier de Oliveira
 Tayane Melo Moreira
 Teresinha de Jesus Pereira Ramos
 Terezinha de Jesus Rocha Bezerra
 Thaís Cristina Morais Farias
 Thais Do Carmo Martins Jorge
 Thais Pinheiro De Oliveira
 Thales Henrique Sousa Vieira
 Thalyta Steffany C. dos Sants Diniz
 Thamilla Thallin Batista do Oliveira
 Thatyara Ellen C. dos Santos Diniz
 Thawanny Rodrigues Monteiro
 Thayane Rodrigues Prmo
 Thaynan Rodrigues Primo
 Thays Rodrigues Costa
 Thayse Ribeiro Paiva Leal
 Thiago Barreira dos Santos
 Thiago Silva Sousa
 Tiago Eriberto de Assis
 Tulio Soares Reis
 Valdeis Soares dos Santos
 Vanessa Gama Ribeiro Guedes
 Vanessa Pereira da Silva
 Vânia Menezes de Carvalho
 Victor Eduardo Almeida Costa
 Viuller Oliveira Bernado
 Vitor Dimitre Leão
 Vitória Faustino Santos
 Vitória Fernandes M. Nascimento
 Wagner Luiz Florêncio Moura Junior
 Wanderson Alves Maior de Oliveira
 Wanessa Tabita Rodrigues da Silva
 Welda Gonçalves do Nascimento
 Welington da Luz Oliveira
 Weltlon Rodrigues Moreira
 Welvis Morais dos Santos
 Weyda Pâmea Beckaman Sielski
 Wilker Alves Feitosa
 William De Oliveira Sousa
 Willian Berguer Matildes Nascimento
 Wilton Adorno Montel Filho
 Wilton Adorno Montel Filho
 Wiury perreira de aguiar

Wualisson Chaves da Silva
 Yago Pererira de Oliveira
 Yana Rodrigues Fonseca
 Yasmin Alves Moura
 Yuri Rodrigues Barbosa
 Zaqueu de Almeida Silva
 Zenubia Luz Martins Melo

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica suspenso o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias no período compreendido de 02 de abril de 2015 à 30 de abril de 2015, da servidora pública municipal CHRISTIANE MEIRELES ALVES, matrícula funcional nº 14051-1, relativamente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2014 à 27 de fevereiro de 2015, marcadas para 01 de abril de 2015 à 30 abril de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 02 de abril de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
 Presidente

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica suspenso o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias no período compreendido de 02 de abril de 2015 à 30 de abril de 2015, do servidor público municipal LUCIO RONER SOUSA BACCARO, matrícula funcional nº 413008775, relativamente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2014 à 27 de fevereiro de 2015, marcadas para 01 de abril de 2015 à 30 abril de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 02 de abril de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
 Presidente

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS